**RESOLUÇÃO Nº 046/2021**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO, LOCALIZADO NA AV. AV. JOSEFA TAVEIRA Nº 1806, MANGABEIRA II, NA CIDADE, JOÃO PESSOA – PB, MATIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA CNPJ: 09.203.265/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no 038/2021, exarado no Processo nº 0004358-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconhecer,** pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Estética, ministrado pelo Centro Técnico de Ensino, localizado na cidade de João Pessoa - PB, CNPJ: 09.203.265/0001-61.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de março de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**FERNANDO DUARTE LIRA**

**Relator**